



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
 Av. Joao Naves de Ávila, 2121, Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3239-4373 - <http://www.faued.ufu.br/> - faued@ufu.br



Relatório nº 5/2025/FAUED

Processo nº 23117.082004/2024-71

Interessado(s): Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, Divisão de Relações Comunitárias

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

DESIGN SUSTENTÁVEL E SOCIEDADE: PROJETOS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA VOLTADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS - PEIC 2024

Avaliação dos documentos entregues

Considerando o quadro de avaliação apresentado no Edital, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 5 pontos CRA 60 a 75 = 10 pontos CRA 76 a 90 = 15 pontos CRA 91 a 100 = 20 pontos	-	20	Histórico escolar atualizado com CRA Geral
2	Bolsista de programas institucionais da UFU	10 pontos por semestre completo	4 semestres	40	Cópia do certificado
3	Participação como voluntário e/ou bolsista em projetos de extensão	7,5 pontos por participação em cada projeto	4 projetos	30	Cópia do certificado
Pontuação máxima				100	-

Temos a seguinte pontuação dos inscritos:

Inscritos	CRA Geral	Bolsista de programas institucionais da UFU	Participação como voluntário e/ou bolsista em projetos de extensão	Total
Ana Beatriz	15	0	0	15
Bárbara	20	0	30	50
Júlia	indeferido - não é aluna matriculada no Curso de Design			0
Nathália	indeferido - não apresentou documentos comprobatórios do currículo			0
Sabrina	indeferido - não apresentou documentos comprobatórios do currículo			0
Thauana	indeferido - não apresentou documentos comprobatórios do currículo			0

Considerando o quadro acima, temos a classificação abaixo:

1º lugar - Bárbara Teixeira Schultz

2º lugar - Ana Beatriz Theodoro Simplicio

Desclassificados:

Júlia Zeleni

Nathália Silva Souza

Sabrina Lana Soares Lopes

Thauana Gabriela de Souza

Obs.: As alunas desclassificadas poderão participar como voluntárias no projeto de extensão.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122047** e o código CRC **5B7C05E1**.